



Nº SGPe do Contrato: CBMSC 34119/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0186/2023/CBMSC

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do(a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, neste ato representado pelo Senhor **Tenente-Coronel Samuel Ambroso, Chefe da Divisão de Finanças/DLF e Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças**, e **COPAL ALIMENTOS LTDA**, neste ato representado por seu(sua) **Representante Legal**, Sr(a) **Ismael Alex Valério**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram **ADITIVO ao CONTRATO DE FORNECIMENTOS CONTÍNUOS Nº 0186/2023/CBMSC**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do contrato de fornecimento contínuo nº 0186/2023/CBMSC a partir de 01/01/2026 até o dia 31/12/2026. Assim como sua **alteração quantitativa, para a supressão** do lote 3, equivalente a **13,24%** do valor total, conforme tabelas abaixo:

BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS DE FLORIANÓPOLIS (BOA FLORIANÓPOLIS) - 16 BMs

LOTE 3						
Item	Unidade	Qtidade	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
40	KG	172	Presunto suíno cozido fatiado	JCW	R\$ 31,01	R\$ 5.333,72
41	KG	172	Queijo tipo prato fatiado	Riolat	R\$ 37,08	R\$ 6.377,76
TOTAL LOTE 3:						R\$ 11.711,48

ALMOXARIFADO GERAL DO CBMSC - 1 BM

LOTE 3						
Item	Unidade	Qtidade	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
35	KG	43	Lombo suíno, carne congelada sem osso e sem pele	Fricasa	R\$ 18,44	R\$ 792,92
36	KG	22	Carne congelada bovina - músculo moído	King	R\$ 29,44	R\$ 647,68
37	KG	22	Carne congelada bovina sem osso - coxão mole em iscas	King	R\$ 44,17	R\$ 971,74
38	KG	32	Cortes congelados de frango - filé de peito de frango	Lar	R\$ 17,04	R\$ 545,28
39	KG	32	Cortes congelados de frango - sobrecoxa sem osso e sem pele	Levo	R\$ 10,89	R\$ 348,48
40	KG	11	Presunto suíno cozido fatiado	JCW	R\$ 31,01	R\$ 341,11
41	KG	11	Queijo tipo prato fatiado	Riolat	R\$ 37,08	R\$ 407,88
TOTAL LOTE 3:						R\$ 4.055,09



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 8.611,30 (oito mil, seiscentos e onze reais e trinta centavos), totalizando o valor global de R\$ 103.335,54 (cento e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme descrito na Cláusula 4ª do Termo de Contrato nº 0186/2023/CBMSC.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente **fornecidos**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	14076		
	11774	33.90.30.07	1.753.111.034
	4387	33.90.92.30	
	13131		

CLÁUSULA QUARTA – DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III – comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários descritos no preâmbulo deste documento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Florianópolis.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Tenente-Coronel BM SAMUEL AMBROSO

Chefe da Divisão de Finanças/DLF
Respondendo pela Diretoria de Logística e
Finanças
(assinado digitalmente)

ISMAEL ALEX VALÉRIO

Contratada
(assinado digitalmente)

Major BM MURILO PEDRO DEMARCHI

Testemunha
(assinado digitalmente)

Soldado BM LUÍS EDUARDO DE MORAES

Testemunha
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DQ54I6S9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS EDUARDO DE MORAES (CPF: 074.XXX.109-XX) em 27/11/2025 às 14:40:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2019 - 10:10:37 e válido até 15/05/2119 - 10:10:37.

(Assinatura do sistema)



SAMUEL AMBROSO (CPF: 021.XXX.069-XX) em 27/11/2025 às 15:50:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 19:10:15 e válido até 12/04/2119 - 19:10:15.

(Assinatura do sistema)



MURILO PEDRO DEMARCHI (CPF: 010.XXX.669-XX) em 28/11/2025 às 08:02:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:13:02 e válido até 08/04/2119 - 15:13:02.

(Assinatura do sistema)



ISMAEL ALEX VALERIO (CPF: 010.XXX.789-XX) em 28/11/2025 às 09:56:00

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 31/05/2023 - 11:08:08 e válido até 29/05/2028 - 11:08:08.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzNDExOV8zNDMxM18yMDIzX0RRNTRJNIM5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00034119/2023** e o código **DQ54I6S9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.